



ATA DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO DO CONVITE Nº 006/2019 - Aquisição e recarga de toners e cartuchos.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 14h00min, na sala do Departamento de Licitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Procedimentos Licitatórios, instituída pela Portaria nº 001/2019, sendo: ELIEZER FARINELLI FERREIRA, RAFAEL FRANCISCO BIUDES e MARIA JOVÂNIA REZENDE COSTA, presidido pelo primeiro e secretariado pelo último, para Avaliação, Habilitação, Classificação e Julgamento do **Convite Nº 006/2019**, cujo objeto visa a **“Aquisição e recarga de toners e cartuchos, para diversos departamentos desta prefeitura, com fornecimento durante o exercício de 2019”**. Foram convidadas a participar as empresas: **P.R. SOUZA DOS SANTOS INFORMÁTICA – ME**, CNPJ nº 27.515.173/0001-07, estabelecida na Rua Thomaz de Mendonça, nº 233A, bairro Centro, CEP 16130-000, na cidade de Santo Antônio do Aracanguá/SP; **LEANDRO PEREIRA DE CARVALHO 39406467844**, CNPJ nº 28.953.122/0001-11, estabelecida na Rua Antônio Ferreira, nº 295, bairro Jd. Santa Clara, CEP 16130-000, na cidade de Santo Antônio do Aracanguá/SP; **MARICE BARROS PATRIZZI 45363244888**, CNPJ nº 23.932.250/0001-65, estabelecida na Rua Antonio Bernardo Figueiredo, nº 62, Conjunto Habitacional José Rissi, CEP 16130-000, na cidade de Santo Antônio do Aracanguá/SP e **TCPNET INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA. ME.**, CNPJ nº 13.358.980/0001-40, estabelecida na Rua João Antônio de Castilho, nº 176, Bairro Centro, CEP 16270-000, na cidade de Glicério/SP. Apresentaram envelopes 01 e 02 (documentação e proposta de preços) as seguintes empresas: **P.R. SOUZA DOS SANTOS INFORMÁTICA – ME.**, protocolou os envelopes no dia 24/04/2019 as 10:10 horas, **LEANDRO PEREIRA DE CARVALHO 39406467844.**, protocolou os envelopes no dia 24/04/2019 as 11:05 horas e **MARICE BARROS PATRIZZI 45363244888.**, protocolou os envelopes no dia 24/04/2019 as 11:36 hora. A empresa **TCPNET INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA. ME.**, não enviou envelopes. No horário marcado para abertura dos envelopes nenhuma das empresa enviaram representantes. Em seguida, a Comissão passou a analisar e rubricar a parte externa do Envelope nº 01 – Documentação de Habilitação, procedendo à abertura dos mesmos, sendo rubricados os documentos apresentados, pelos membros da CJL. Após, passou-se à fase de habilitação, passando para a averiguação da documentação apresentada pelas licitantes, sendo realizada a leitura, averiguação quanto à autenticidade das certidões apresentadas (via internet). Todas as empresas apresentaram, apresentaram declaração de que farão uso dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. A CJL, à unanimidade decidiu **habilitar** todas as empresas por estarem de acordo com as exigências do edital. A empresa **MARICE BARROS PATRIZZI 45363244888**, fora habilitada, entretanto, a empresa apresentou CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO vencida, por se tratar de microempreendedor individual,



ATA DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO DO CONVITE Nº 006/2019 - Aquisição e recarga de toners e cartuchos.

caso seja vencedora de algum item, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após ser declarada vencedora, para apresentar nova certidão válida. Nada mais tendo ocorrido, o Presidente da CJL declarou encerrados os trabalhos, solicitando que fossem avisadas todas as licitantes ausentes sobre o resultado da habilitação por qualquer meio de comunicação e que fosse publicado o resultado da habilitação no jornal o Liberal da Cidade de Araçatuba/SP. Caso as empresas enviem termo de desistência de recursos quanto à fase de habilitação, serão abertos os envelopes proposta de preços. Se as mesmas não enviarem, será aguardado o prazo recursal e marcando uma nova data para a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta de Preços. Apresente ata fora lavrada por mim, Maria Jovânia Rezende Costa, membro secretário, indo assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Julgadora Especial.

ELIEZER FARINELLI FERREIRA

Presidente

RAFAEL FRANCISCO BIUDES

Membro

MARIA JOVÂNIA REZENDE COSTA

Membro Secretário